



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Nos dias 02 e 03 de março de 2025, ocorreu, de forma virtual, a trecentésima quadragésima quarta reunião ordinária da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade, que contou com a participação do Vice-Presidente Técnico, João Carlos Castilho Garcia, e dos Conselheiros Ana Lígia Coelho Martins, Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, César Alberto Ponte Dura, Fellipe Matos Guerra, José Luiz Marques Barreto e Sonia Maria da Silva Gomes. **1. Introdução:** A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente Técnico, João Carlos Castilho Garcia, que saudou os demais conselheiros presentes. **ORDEM DO DIA:** **2. Aprovação da Ata da 343ª (trecentésima quadragésima terceira) Reunião da Câmara Técnica:** A conselheira Sônia Gomes informou ter revisado a ata da 343ª Reunião da Câmara, não havendo divergências quanto ao conteúdo relatado. Assim, a ata foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade. **3. Normas Brasileiras de Contabilidade.** Não houve normas para aprovação. **4. Informativos da Vice-presidência. 4.1 Participações da Vice-presidente em reuniões e eventos:** a) 10/02 – Participação na reunião do CP CASP; b) 24/02 – Reunião com o presidente Joaquim Bezerra. **5. Projetos, Comitês e Grupos de Trabalho. a) Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):** Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): O Vice-Presidente Técnico, João Carlos Castilho Garcia e Gerente de Normas, Guilherme Ribeiro, relataram a realização da 230ª Reunião Ordinária do CPC, ocorrida virtualmente em 06 de fevereiro de 2026, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1) CPC 52 (IFRS 19); 2) Aprovação Final: Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 29; 3) Plano de Trabalho 2026; 4) Relatório de Atividades de 2025; 5) Aprovação do Calendário das Reuniões do CPC de 2026.** Foi informado, ainda, que alguns mandatos se encerram em 15 de março, o que implicará a necessidade de substituições. Nesse contexto, a Coordenadoria de Operações, atualmente sob responsabilidade da cadeira do Ibracon e exercida pelo Sr. Rogério Mota, Diretor Técnico do Ibracon, passará, a partir dessa data, a ser ocupada pelo Sr. Leandro Ardito. **b) Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CPCASP).** O Conselheiro Antônio Carlos, informou a realização da 80ª Reunião Ordinária, ocorrida presencialmente, nos dias 10 e 11 de fevereiro, na sede do CFC, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1) Ponto De Controle – Status Atual - Revisão das IPSAS; 2) NBC TSP – 38 – Mensuração; 3) NBC TSP 36 - Ativo não circulante mantido para alienação e operação descontinuada; 4) Planejamento Estratégico do CPCASP; 5) Regimento Interno e Código de Ética do CPCASP;** A Conselheira Sonia Gomes informou que, na condição de integrante da Comissão de Conduta, foi realizada recente revisão do Código de Conduta aplicável a conselheiros, funcionários e colaboradores, ocasião em que foram incluídos aspectos relacionados às comissões técnicas. Destacou que o tema foi amplamente discutido e que há a possibilidade de que a nova versão do Código passe a abranger, também, os integrantes de comissões técnicas, tanto no âmbito dos Conselhos Regionais quanto do Conselho Federal. **c) Comitê Brasileiro de Pronunciamentos sobre Sustentabilidade (CBPS):** O Gerente de Normas, Guilherme Ribeiro, informou a realização da 39ª Reunião Ordinária, ocorrida virtualmente em 26 de fevereiro de 2026, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1) Apresentação do Convidado, representante Coordenador da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação – CCONF – órgão consultivo do Tesouro Nacional; 2) Comunicação sobre o Ofício CVM Nº1 2026 SNC GNC - Resposta ABRASCA sobre a 193; 3) Resultado da Avaliação de Desempenho do CBPS – Exercício de 2025; 4) Aprovação do Relatório de Atividades do CBPS – Exercício de 2025; 5) GT de Pequenas e Médias Empresas; 6) GT Florestal; 7) Assuntos da Comunicação – GT Comunicação FACPCS, Campanha CBPS: Lideranças Transformadoras; padrões e materiais de divulgação; 8) Grupo de Trabalho Educacional e Espaço Educacional no site do CBPS – Curso ISSB/B3/IBGC; 9) Agenda Internacional/Atualização ISSB; 10) Trabalho do Grupo Latino-Americano Emissores de Normas de Informações Financeiras Glenif. **6. Revisão****

Externa pelos Pares. O Gerente André Augusto apresentou o relato da realização da 216ª reunião no dia 19 de fevereiro, de forma virtual. Na ocasião, foi apresentada a listagem de processos para o exercício de 2026, contemplando tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas. Foram sorteados 6 processos de pessoas físicas e 65 de pessoas jurídicas. Em relação aos que não se submeteram no ano de 2025, registrou-se 1 caso de pessoa física e 6 de pessoas jurídicas. Quanto aos processos não aprovados em 2025, identificaram-se 7 de pessoas físicas e 28 de pessoas jurídicas. Também foram relatados 3 casos de relatórios inadequados para pessoas físicas e 18 para pessoas jurídicas, além de não haver registros de limitação de escopo para pessoas físicas e 6 casos para pessoas jurídicas. No que se refere a novos registros na CVM, contabilizou-se 1 processo de pessoa física e 6 de pessoas jurídicas. Por fim, foram indicados por determinação do CRE 1 processo de pessoa física e 6 de pessoas jurídicas. Dessa forma, totalizaram-se 19 processos de pessoas físicas e 135 de pessoas jurídicas, perfazendo um total geral de 154 processos.

7. Política De Regulação Técnica e Confiança Pública – Vice-Presidência Técnica – Gestão 2026-2027. O Vice-Presidente João Carlos Castilho Garcia informou que, a pedido do Presidente Joaquim, foi realizada a revisão dos projetos em conjunto com a equipe. Relatou que foram recebidas contribuições da Conselheira Sonia, especialmente na parte conceitual e descritiva, as quais estão em processo de revisão para composição do documento final. Esclareceu, ainda, que, em síntese, foram estruturados dois grandes projetos a serem apresentados no seminário. O primeiro, denominado “CFC Regula”, contempla toda a parte de emissão de normas, incluindo a revisão da norma de emissão das NBCs, a definição do fluxo (*due process*) para elaboração normativa e a incorporação da análise de impacto regulatório. Destacou que o projeto tem como objetivo reduzir eventuais assimetrias regulatórias e avaliar a interação entre as normas do CFC e as de outros órgãos, como a Receita Federal, incluindo os impactos recíprocos. Na sequência, o Coordenador Ricardo Carvalho complementou que, no âmbito das metas para 2026, especialmente relacionadas aos eixos 1 e 3, está prevista a publicação de, no mínimo, quatro orientações ou guias técnicos, com temas ainda a serem definidos, mas com a possibilidade de abranger assuntos como contabilidade para micro e pequenas empresas, sustentabilidade, reforma tributária e a nova estrutura das demonstrações contábeis com base na NBC TG 51. Informou, ainda, que o objetivo para 2026 é preparar a base, realizar as revisões necessárias, estruturar o fluxo dos processos e formalizar a análise de impacto regulatório, de modo que, em 2027, seja possível avançar na redução de conflitos normativos, ampliar a colaboração com normas internacionais e incentivar a utilização das orientações pelos profissionais e Conselhos Regionais. O Vice-Presidente apresentou o segundo projeto, denominado “CFC Orienta”, voltado à orientação dos profissionais, com uso intensivo de tecnologia e inteligência artificial. Explicou que a proposta é desenvolver uma arquitetura normativa que permita ao profissional localizar, de forma estruturada e rastreável, as orientações aplicáveis, sem caracterizar resposta formal a consultas, mas sim indicando caminhos e referências normativas pertinentes. Ressaltou que este segundo projeto envolve investimentos e mudanças estruturais relevantes, motivo pelo qual sua implementação está prevista para 2027. Informou que a proposta já foi validada com a Presidência e que, para 2026, o foco será na revisão normativa e na preparação da base necessária para viabilizar sua execução futura. Por fim, foi registrado que os referidos projetos serão apresentados e detalhados no Seminário de Governança e Gestão Estratégica.

8. Consultas Técnicas e Ouvidorias. O Coordenador Ricardo Carvalho informou que, no período de 06 de dezembro a 02 de fevereiro, foram respondidas 47 consultas pela Vice-Presidência Técnica do CFC, a saber: todas consultas recebidas via Ouvidoria. O Conselheiro Fellipe Guerra trouxe à discussão a temática das consultas técnicas formuladas por profissionais, destacando que, embora já exista um posicionamento previamente debatido, entende ser oportuno aprofundar a reflexão sobre até que ponto o Conselho Federal de Contabilidade deve respondê-las. Ressaltou a necessidade de cautela para que a Câmara Técnica não seja caracterizada como uma instância de consultoria, mas ponderou que, à semelhança de outros órgãos, como a Receita Federal, poderia haver mecanismos para tratar dúvidas quanto à aplicação das normas, especialmente quando o profissional busca segurança para evitar questionamentos futuros. Em resposta, o Vice-Presidente João Carlos Castilho Garcia destacou que a análise deve ser realizada caso a caso, não sendo adequado estabelecer uma regra geral de responder ou não às consultas. Enfatizou que, quando cabível, as respostas devem ter caráter genérico e aplicável ao mercado como um todo, evitando-se manifestações

direcionadas a situações específicas. Complementando, o Vice-Presidente exemplificou que, em casos de consultas com potencial de aplicação mais ampla, estas podem ser encaminhadas aos grupos de trabalho para estudo e elaboração de orientação técnica em caráter geral. Após a análise pelos grupos, o posicionamento é submetido à Câmara Técnica para discussão e aprovação e, se validado, divulgado como orientação aplicável a casos semelhantes. O Conselheiro Luiz Barreto manifestou concordância com a abordagem, ressaltando que a Câmara deve se posicionar de forma objetiva em questões simples, enquanto temas mais complexos demandam análise aprofundada pelos grupos de trabalho. Destacou, ainda, a relevância da aplicação das normas contábeis no terceiro setor, especialmente quando há recebimento de recursos públicos, enfatizando a importância da adoção de boas práticas e da transparência na aplicação desses recursos. Na sequência, o Gerente André esclareceu que o Conselho já realiza atendimento diário aos profissionais por meio de telefone, e-mail e ouvidoria, orientando quanto à aplicação das normas. Ressaltou, contudo, que o Regimento Interno veda a emissão de respostas para casos concretos, justamente para evitar conflitos futuros, inclusive de natureza judicial, caso o Conselho se posicione sobre situações específicas sem conhecimento integral dos fatos. Assim, as orientações prestadas devem se limitar à indicação das normas e dispositivos aplicáveis. Por fim, o Vice-Presidente destacou que o tema ainda demanda amadurecimento, reforçando a importância de estruturar adequadamente o atendimento às consultas, de modo a conferir maior relevância à atuação da Câmara Técnica, seja por meio de respostas orientativas, seja pela elaboração de guias e instruções aos profissionais. **9. Assuntos Gerais.** O Coordenador Ricardo Carvalho reforçou as orientações aos Conselheiros quanto aos critérios de pontuação. Informou que, conforme mencionado pelo Presidente em reunião plenária anterior, tais critérios poderão passar por revisão; contudo, destacou a importância de observar as regras atualmente vigentes. Esclareceu que a pontuação referente à participação em grupos de trabalho, reuniões e representações somente é atribuída quando houver convocação formal. Ressaltou que participações não previamente autorizadas, ou que não constem da agenda oficial, não são passíveis de pontuação. Da mesma forma, no caso de convites para palestras ou atividades similares, é necessário o encaminhamento ao gabinete para autorização prévia, sendo computadas apenas aquelas devidamente aprovadas. Acrescentou que atividades como publicação de trabalhos e artigos também são passíveis de pontuação, desde que devidamente comprovadas. Informou, ainda, que o controle é realizado mensalmente, com a consolidação das atividades desempenhadas no período e posterior encaminhamento ao gabinete para fins de apuração dos pontos de cada Conselheiro. Na sequência, o Vice-Presidente confirmou que a matéria deverá ser encaminhada para reavaliação pela Presidência. Com a palavra, Joyce Emanuelle orientou que, em caso de dificuldades no encaminhamento direto ao gabinete, os Conselheiros poderão encaminhar as informações para seu e-mail, a fim de que seja realizada a devida tramitação e acompanhamento. Reforçou que a apuração da pontuação ocorre mensalmente, sendo necessário o envio de comprovações, como registros e evidências das atividades realizadas, para consolidação e posterior reporte. Ao final, o Vice-Presidente sugeriu que o envio das informações seja centralizado por meio de Joyce Emanuelle, de forma a facilitar o controle e a comunicação com o gabinete, proposta que foi considerada mais prática para os presentes. **10. Encerramento.** Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis. A presente ata foi lavrada por mim, Joyce Emanuelle, e, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes via SEI.

Ana Lúcia Coelho Martins.....
André Augusto.....
Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior.....
César Alberto Ponte Dura.....
Cintia Pimentel.....
Fellipe Matos Guerra.....
Guilherme Ribeiro.....
João Carlos Castilho Garcia.....
Jose Luiz Marques Barreto.....
Joyce Emanuelle.....
Ricardo da Silva Carvalho.....
Sonia Maria da Silva Gomes.....



Documento assinado eletronicamente por **César Alberto Ponte Dura, Conselheiro Suplente**, em 10/04/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Conselheiro Suplente**, em 10/04/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúgia Coelho Martins, Conselheira**, em 10/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria da Silva Gomes, Conselheira**, em 11/04/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Castilho Garcia, Vice-Presidente**, em 13/04/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Suplente**, em 29/04/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Matos Guerra, Conselheiro**, em 07/05/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304117** e o código CRC **F6DA30D1**.